

CONSIDERANDO	o interesse desta Secretaria em formalizar o recebimento da doação de 08 (oito) veículos de uso policial ostensivo da marca MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 S 4X4 AT, por parte da SENASP/MJ;
RESOLVE:	<p>Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de constituir a Comissão de recebimento dos materiais e/ou bens, adquiridos pela SENASP/MJ com intuito de serem doadas a esta Secretaria:</p> <p style="text-align: center;">- Presidente: NOME: RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA - MAJ PM MATRÍCULA FUNCIONAL: 54193370 CPF: 805.236.172-91</p> <p style="text-align: center;">- Membro: NOME: RICHARDS SOUSA MARQUES - 3º SGT BM MATRÍCULA FUNCIONAL: 5826993 CPF: 409.016.562-91</p> <p style="text-align: center;">- Membro: NOME: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO MATRÍCULA FUNCIONAL: 56120 CPF: 060.073.092-15</p> <p>Art. 2º. Compete à Comissão as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Receber o material, proveniente de aquisição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; - Rejeitar no todo ou em parte, qualquer bem que não esteja em consonância com as exigências e especificações, ou ainda, que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento; - Caberá ainda aos servidores designados providenciar relatório fotográfico em conformidade as especificações da SENASP, emitir cópia dos documentos dos veículos e apresentar check list devidamente preenchido e assinado; e - Providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e/ou bens e seus respectivos anexos. <p>Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 692557

**PORTARIA N.º 086/2021 - GAB/SEGUP
BELÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 009/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 60.042.686/0001-05, e o Contrato Administrativo nº 010/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa SOS SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.042.686/0001-05, oriundos do Processo nº 2020/174077, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrentes do Pregão Eletrônico nº 007/2021-SEGUP/PA, cujo objeto é a aquisição de materiais de combate a incêndio florestais, assim como de equipamentos de proteção individual - EPI, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, nos Cursos de Combate a Incêndios Florestais na, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 009/2021-SEGUP/FESPDS/PA e nº 010/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- Major Marcos Jose Leão da Costa, Matrícula Funcional nº 57172462/1, como Presidente;

- Cabo Gilson Ferreira Martins, Matrícula Funcional nº 57218368, como Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 692681

**PORTARIA N.º 034/2021 - FISP
BELÉM/PA, 16 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designado através da PORTARIA N.º 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: Os termos do CONTRATO nº 15/2021 - FISP proveniente do RDC nº 001/2021, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA., para execução de obra de CONSTRUÇÃO DO 20º BPM, localizado à Travessa Padre Eutíquio - Condor - Belém/Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: TEN CEL QOPM RG 16959 EDI-LIN ANSELMO DE LIMA, SD PM RG 41356 Claudia Feitosa Lobo da Silva - Arquiteta e do SD PM RG 43090 Derick Vanderson Pimentel Cardoso - Engenheiro Eletricista, para respectivamente como PRESIDENTE e MEMBROS, atuarem como FISCAIS do Contrato supramencionado, de interesse da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 692791

ERRATA

**PORTARIA N.º 1149/2021-SAGA, DE 03.08.2021,
DOE N.º 34.658 DE 04.08.2021.**

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês de setembro /2021 à servidora MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO, Ouvidora da SEGUP, MF 57207763/2, 2020/2021, no período de 01/09 A 30/09/2021.

Onde se lê: OUVIDORA DA SEGUP

Leia-se: OUVIDORA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo: 692709

CONTRATO

**CONTRATO N.º 013/2021-SEGUP/FESPDS/PA
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2021/702928**

Exercício: 2021

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2020/CPL/PMPA

Objeto: tem por objeto a Aquisição de Munições destinada ao Curso de Operações Especiais/ COEsp, Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural/CPAR, Curso de Operações de Choque/PMPA, Curso operacional de ROTAM, Curso de Tropa Montada, (nível Cabo e Soldado), pertencentes ao efetivo do Comando de Missões Especiais - CME e Curso de Operações Ambientais - COPAM do Comando de Policiamento Ambiental, da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N.º 266/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 12 de Agosto de 2021.

Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022

Valor global: R\$ 372.552,38 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Programação Orçamentaria: Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS com recurso do Termo de Adesão 043/2019 - Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública; Fonte: 0177 (Te-souro); 0377 (Recurso Próprio - Superávit); Programa de Trabalho: 06181150289400000; Natureza de Despesa: 3339030

Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Endereço: Rua do Carmo, nº 7, 18º andar, Centro, Cidade: Rio de Janeiro/RJ, CEP:26053-640

Ordenador de Despesas: JOYCE WANIA LIRA - EM EXERCÍCIO

Protocolo: 692683

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 084/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora WALDILENE LISBOA DE SOUZA, professora, especialista, inscrita no CPF sob o nº 431.487.602-63, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicadora de Prova, no Processo Seletivo do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no dia 14/08/2021 e terá carga horária total de 6 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 396/2021 e 397/2021 - CONSUP. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 13 de Agosto de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 692986